



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Dr. Mair Araújo Bichara
E-mail: ver.mair@cmmangaratiba.rj.gov.br

INDICAÇÃO 231 / 2022.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba, Alan Costa a seguinte:

A entrega, de medicação que fazem parte da REMUME Municipal a pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS.

Justificativa

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos.

É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios tem o custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema de Saúde do Município.

Mangaratiba, 26 de maio de 2022.

MAIR ARAUJO BICHARA
Dr. Mair
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

DR. MAIR ARAUJO BICHARA
VEREADOR

